

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 572

Altamira 17 de Junho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioмиro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 572

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 03 **DECRETO Nº 1540 (17/06/2022)**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial da estratégia do Busca Ativa Escolar no município de Altamira-PA e dá outras providências.

PÁG. 05 **PORTARIA Nº 203 - SEMED (13/06/2022)**

PÁG. 07 **PORTARIA Nº 204 - SEMED (14/06/2022)**

PÁG. 09 **PORTARIA Nº 205 - SEMED (14/06/2022)**

PÁG. 11 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/0204-003-SESMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

PÁG. 12 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.0428.001 - PMA**

PÁG. 13 **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022 – PMA – INEX**

Decreto nº 1540, de 17 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial da estratégia do Busca Ativa Escolar no município de Altamira-PA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Altamira, e

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar no município de Altamira é uma estratégia de mobilização social em prol do bem comum que visa garantir o acesso a bens e serviços públicos àqueles que, por diversas razões e fatores, não têm seus direitos assegurados pelo Estado, tornando-se “invisíveis” e vulneráveis. É um trabalho articulado entre as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, para encontrar criança e/ou adolescente fora da escola e tomar as medidas necessárias para a (re) matrícula e a permanência na escola.

CONSIDERANDO que está prevista na legislação brasileira que trata da garantia do direito à educação e da necessidade de se promover o recenseamento escolar contínuo, previsto na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9394/94 e do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor exerce a função de gerenciar a Busca Ativa Escolar, elaborando o Plano de Ação para o município e acompanhando sua execução.

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor é formado pelo(a) gestor(a) político(a), pelo(a) coordenador(a) operacional e pelos(as) supervisores(as) institucionais. Além destes usuários da plataforma, há também os participantes desta estratégia conhecidos como Técnicos Verificadores e Agentes Comunitários da educação.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Intersetorial da estratégia do Busca Ativa Escolar no município de Altamira-PA, os seguintes membros e suas respectivas atribuições no Busca Ativa Escolar:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL BUSCA ATIVA ESCOLAR				
Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO NO BUSCA ATIVA
01	Katia Mirella da Silva Lopes	Secretaria Municipal de Educação.	Secretária de Educação	Gestor Político
02	Edvana Neres Cardoso Baia	Secretaria Municipal de Educação.	Assistente Social	Coordenador Operacional.
03	Alysson Mateus Marques Andrade	Secretaria Municipal de Educação.	Professor Colaborador II	Supervisor Institucional
04	Rosa Maria Teixeira Oliveira	Municipal de Assistência e Promoção Social	Assistente social	Supervisora Institucional
05	Geovani de Oliveira Silva	Secretaria Municipal de Educação/CME	Conselheiro	Membro Articulador
06	Jeane da Silva Pessoa	Conselho Tutelar de Altamira	Conselheira	Membro Articulador
07	Sivaldo Seixas Tavares	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA	Conselheiro	Membro Articulador
08	Wagner Lopes Cruz	Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira	Chefe de Gabinete	Membro Articulador

Parágrafo Único. Fica designada a coordenadora operacional Edvana Neres Cardoso Baia como Presidente do Comitê Gestor Intersetorial da estratégia do Busca Ativa Escolar no município de Altamira-PA.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº 203/2022 SEMED/GAB

Altamira-PA, 13 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO INTEGRADA PROVISÓRIA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, Altamira/PA.

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Kátia Mirella da Silva Lopes**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas, por meio de Decreto de nº 1504, de 02 de junho de 2022, e em cumprimento a Lei Municipal nº 3.207 de 07 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a **Comissão Integrada Provisória de Avaliação** do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º A **Comissão Integrada Provisória de Avaliação** do Plano Municipal de Educação – PME será constituído, prioritariamente, pelos membros da Comissão anterior que elaborou o Relatório de Avaliação referente ao primeiro ciclo - 2015/2016, com a finalidade de concluir esse processo de avaliação.

Art. 3º A **Comissão Integrada Provisória de Avaliação** do Plano Municipal de Educação – PME, será constituída por 03 (três) representantes da Educação Pública do Município de Altamira, com o mandato de 04 (quatro) meses, não podendo ser prorrogado.

Art. 4º Fica instituída a **Comissão Integrada Provisória de Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME com a seguinte representação:



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



I- **Secretária Municipal de Educação/ SEMED** - Prof^ª. Esp. Danielly Almeida Merêncio Torres.

II- **Universidade Federal do Pará/UFPA** - Prof^ª. Dra. Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo.

III- **Escolas Públicas Municipais** - Prof^ª. Esp. Cristiane Vieira Miranda.

Art. 5º A **Comissão Integrada Provisória de Avaliação** do Plano Municipal de Educação – PME tem como atribuições:

I - retomar os trabalhos do PME e concluir o Relatório de Avaliação referente ao Ciclo 2015-2016;

II - validar o Documento de Avaliação do PME;

III - organizar o processo de Consulta Pública, e posteriormente;

IV - enviar à Secretaria Municipal de Educação a Versão Final do Documento Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 13 dias de junho de 2022.

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 1504/2022



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP. 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 204/2022 SEMED/GAB

Altamira-PA, 14 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPORER A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, Altamira/PA.

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Kátia Mirella da Silva Lopes**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas, por meio de Decreto de nº 1504, 02 de junho de 2022, e em cumprimento a Lei Municipal nº 3.207 de 07 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º A Equipe técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME será constituída por 04 (quatro) representantes, servidores públicos municipais efetivos.

Art. 3º Os integrantes da Equipe técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME terão mandato 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Fica instituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME com a representação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e do Conselho Municipal de Educação – CME:



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP. 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



I - Secretária Municipal de Educação - SEMED:

- a) Profª. Sônia Maciel da Silva (Titular)
- b) Profª. Danielly Almeida Merêncio Torres (Suplente)

II - Conselho Municipal de Educação - CME

- a) Prof. Geovani de Oliveira Silva (Titular)
- b) Prof. Jonas de Sousa Neres (Suplente)

III - Fórum Municipal de Educação de Altamira - FOMEA

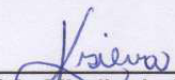
- a) Prof. Lucivan Gonçalves de Sousa (Titular)
- b) Prof. Mônica Brito Soares (Suplente)

Art. 5º A Comissão Integrada de Avaliação tem como principais atribuições:

- I – Receber, oficialmente, da Secretária Municipal de Educação o Documento Preliminar contendo o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do PME;
- II – Analisar e validar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do PME;
- III – Organizar o processo de Consulta Pública, com o apoio da SEMED;
- IV – Sistematizar as sugestões coletadas durante a Consulta Pública;
- V – Encaminhar, oficialmente, a Secretária Municipal de Educação a Versão Final do Documento Avaliação do Plano Municipal de Educação, contendo as sugestões recebidas durante a Consulta Pública.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 14 dias de junho de 2022.


Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 1504/2022



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



PORTARIA Nº 205/2022 SEMED/GAB

Altamira-PA, 14 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO INTEGRADA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, Altamira/PA.

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Kátia Mirella da Silva Lopes**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas, por meio de Decreto de nº 1504, 02 de junho de 2022, e em cumprimento a Lei Municipal nº 3.207 de 07 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a Comissão Integrada de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º A comissão **Integrada de Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, será constituída por 06 (seis) representantes, servidores públicos municipais efetivos, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

Art. 3º Os integrantes da **Comissão Integrada de Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme decisão da entidade que representam.

Art. 4º Fica instituída a **Comissão Integrada de Avaliação** do Plano Municipal de Educação-PME com a representação das seguintes instâncias:



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153



- I- Profª. Andreany dos Santos Silva - SEMED
- II- Profª. Elaniese do Socorro Lima da Silva - SEMED
- III- Prof. José Waldemir Bragança dos Santos - CME
- IV- Profª. Maria Sheleide Alves de Oliveira Souza - SEMED

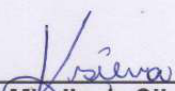
Art. 5º Fica instituída como presidente desta Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, a Profª Maria Sheleide Alves de Oliveira Souza.

Art. 6º A Equipe Técnica tem como principais atribuições:

- I - realizar o monitoramento das metas e estratégias do PME;
- II - elaborar a Versão Preliminar do Documento Avaliação do Plano Municipal de Educação, e;
- III - encaminhar as demais instâncias (Secretária e Comissão Integradora) para ser apreciado e validado.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 14 dias de junho de 2022.


Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 1504/2022



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0204-003-SESMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18040003/2022

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, planejamento, gestão e controle de processos licitatórios junto ao Setor de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.

CONTRATADA: T. do S. M. da SILVA, inscrita sob o CNPJ de nº 24.459.467/0001-62.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS: TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO,
Secretária Municipal de Saúde de Altamira

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:519931392
49

Assinado de forma
digital por FABIANA
ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
PRESIDENTE DA CPL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.0428.001 - PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.501.530/0001-01

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para Diagnóstico e Avaliação, Planejamento e Curadoria Técnica e Supervisão da Execução, com cessão temporária, em caráter de exclusividade, da marca registrada no órgão competente “CHOCOLAT FESTIVAL” para realização, consecução e entrega da edição CHOCOLAT XINGU FESTIVAL | FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no período de 30 junho a 03 de julho de 2022, no município de Altamira, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 03/06/2022 a 03/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 122 0004 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
17 609 0066 2.140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
04 122 0058 2 148 - Manutenção de Atividades da Secretaria Mun. de Turismo
13 122 0035 2.164 - Manutenção da SECULT

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE

15000000 Recursos não vinculados de impostos
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

FORO: ALTAMIRA/PA.

DATA: 03 de junho de 2022

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:5199313924
9

Assinado de forma
digital por FABIANA
ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022 – PMA – INEX

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, em cumprimento às determinações da lei 8.666/93 faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para Diagnóstico e Avaliação, Planejamento e Curadoria Técnica e Supervisão da Execução, com cessão temporária, em caráter de exclusividade, da marca registrada no órgão competente “CHOCOLAT FESTIVAL” para realização, consecução e entrega da edição CHOCOLAT XINGU FESTIVAL | FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, no período de 30 junho a 03 de julho de 2022, no município de Altamira, Estado do Pará.

CONTRATADO: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.501.530/0001-01.

VALOR: Valor total dos serviços de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Altamira, pelo período de 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pela **Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: pelo Excelentíssimo **Sr. Claudomiro Gomes da Silva**, na qualidade de Prefeito Municipal de Altamira/PA.

Altamira - PA, 27 de maio de 2022.

FABIANA ELBI
RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma
digital por FABIANA
ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
PRESIDENTE DA CPL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br